

PORTARIA Nº. 640/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 21 de agosto de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA E SILVA BRISCHILIARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.920.753-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.133.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 059/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de agosto de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0568 Página: 43 Ano: III

Data: 27/08/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B3DEB10A*

Iporã-(PR), 26 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal